



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

**DECRETO Nº 034/2023**

**DISPONHE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO  
DA 2ª LISTA NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS  
DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.325/2022, Lei Municipal nº 178/2023 e demais normativas aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o Precatório do FUNDEF é uma verba de natureza vinculada destinada à educação e, por conseguinte, deve ser aplicada em conformidade com as normas e princípios que regem a matéria;

**CONSIDERANDO** a constituição da Comissão Especial do Precatório Fundef, instituída por meio da Portaria nº 178 de 27 de fevereiro de 2023, que tem por finalidade realizar o levantamento, análise e elaboração de listas nominativas dos beneficiários do rateio dos recursos advindos do Precatório do FUNDEF, referentes ao período de 1998 a junho de 2000;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Comissão Especial do Precatório Fundef, no exercício regular de suas atribuições, procedeu à elaboração e divulgação da 2ª lista nominal dos beneficiários do rateio, com as respectivas cargas-horárias corrigidas, conforme os requerimentos recebidos e analisados;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Homologar a 2ª lista nominal dos beneficiários dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF, referente ao período de 1998 a 2000, publicada pela Comissão Especial do Precatório Fundef, por não terem sido apresentadas impugnações ou contestações à referida lista.

**Art. 2º-** Determinar a publicação da presente decisão, bem como da 2ª lista nominal dos beneficiários com as respectivas cargas-horárias corrigidas, em local de ampla visibilidade e acesso público, para conhecimento de todos os interessados.

**Art. 3º-** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arara/PB, 24 de outubro de 2023

*Jose Ailton Pereira da Silva*

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional